

Santo André, 2 de junho de 2026.

De: Núcleo de Protocolo e Informações

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 4112/2026

Proposição: Indicação nº 2685/2026

Autoria: Ver. Zezão

Ementa: INDICAÇÃO solicitando a remoção do lixo, bem como a instalação de placa com dizeres: “Proibido Jogar Lixo” na calçada da Rua Cândido Ferreira, altura do nº 53 – Condomínio Maracanã.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 04/2025 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento

Luciano Cosmo da Silva

Assistente Legislativo I

